



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4293 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 087.00040/2020-37  
INTERESSADO:

### **PARECER CUTHAB**

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº /20 – CUTHAB

**Denomina Hospital Restinga e Extremo-Sul Eva Laurêncio Valladares o equipamento público conhecido como Hospital Restinga e Extremo-Sul, localizado na Avenida Jogo Antônio da Silveira. 3.700, Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta comissão, para elaboração de parecer ao Projeto em epígrafe do Vereador Dr. Goulart, nos termos do § 2º do art. 107 do Regimento da Casa.

A Procuradoria desta casa, em seu parecer nº 740/19, concluiu que se demonstrada a confirmação de que o equipamento público pertence ao município de Porto Alegre, não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da matéria em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer nº 39/20, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, em seu parecer, manifestou-se pela aprovação da matéria.

É o relatório.

O presente projeto possui por escopo a alteração de denominação de equipamento público, o que torna clara e legítima a proposição.

Diante do exposto, no que diz respeito a competência técnica desta Comissão, manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

Sala de Reuniões, 07 de setembro de 2020.

**Vereador Paulinho Motorista**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Alves dos Santos, Vereador**, em 07/09/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0163579** e o código CRC **4F71389A**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 040/20 – CUTHAB** contido no doc 0163579 (SEI nº 087.00040/2020-37 – Proc. nº 0440/19 – PLL nº 204/19), de autoria do vereador Paulinho Motorista, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Dr. Goulart: **NÃO VOTOU**

Vereadora Karen Santos: **FAVORÁVEL**

Vereador Paulinho Motorista: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 03/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0177225** e o código CRC **93FB231C**.